



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 511 Semana de 30 de Dezembro de 2011 a 05 Janeiro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06364 / 2011 - 14/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00021 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00022 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00
02.03.01 3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00036 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00
02.03.01 3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00037 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	6.500,00
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00040 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	500,00
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00059 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.06.03 3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.08.03 3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00100 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	45.500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00158 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	7.000,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00193 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.800,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00217 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	1.000,00
02.11.01 3.1.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00251 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00256 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00
02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0952 - 2298 02 00261 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.000,00

02.12.03 4.4.90.00.00 08 122 0955 - 1087 01 00297 AQUISICAO EQUIPAMENTO	600,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00322 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00347 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	128.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00349 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00
02.14.01 3.1.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00376 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.800,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00442 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	400,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.100,00
02.19.01 3.1.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00489 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	3.500,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00507 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	3.800,00
02.21.01 3.1.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00521 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	2.500,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00542 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	900,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00548 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00577 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	5.900,00

TOTAL 310.100,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06364 / 2011 - 14/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES	
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00020 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
02.03.01 4.4.90.00.00 04 122 0711 - 1079 01 00042 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	55.000,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00056 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.06.03 3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00081 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00102 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 05 00103 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00106 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.100,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00110 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00114 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	24.900,00
02.08.03 4.4.90.00.00 12 361 0201 - 1005 01 00119 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM	3.000,00
02.08.03 4.4.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00121 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00156 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	3.500,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2054 01 00159 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	3.500,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00191 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.600,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2316 01 00194 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	2.200,00
02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0952 - 2298 01 00266 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.000,00
02.12.03 3.1.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00290 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00293 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	100,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00310 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600,00



02.13.01 3.3.50.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00314 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00318 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 6.700,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00325 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00345 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 121.300,00	
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00378 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 12.300,00	
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00441 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 1.200,00	
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 05 00444 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 200,00	
02.17.01 4.4.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00446 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 100,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00499 MANUTENCAO DO TRANSTIO 2.500,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00511 MANUTENCAO DO TRANSTIO 2.000,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00512 MANUTENCAO DO TRANSTIO 2.800,00	
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00525 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 2.500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00559 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 900,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00561 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 1.700,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00564 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 1.000,00	
02.14.01 4.4.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00575 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00602 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 700,00	
02.11.01 4.4.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00616 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.700,00	
02.09.03 4.4.90.00.00 27 812 0307 - 1028 02 00621 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES 1.000,00	

TOTAL 310.100,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.365, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 4.961.100,00 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil e cem reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 4.961.100,00 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil e cem reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02 DECRETO 06365 / 2011 - 14/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O	
02.02.01 3.1.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 34.600,00	
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00007 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.500,00	
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 800,00	
02.02.02 3.1.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00018 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 34.000,00	
02.02.02 3.1.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 9.000,00	
02.02.03 3.1.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00024 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 10.000,00	
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00028 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 9.500,00	
02.03.01 3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00036 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 93.000,00	
02.03.06 3.1.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00044 MANUTENCAO DA RODOVIARIA 18.200,00	
02.03.06 3.1.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00045 MANUTENCAO DA RODOVIARIA 4.600,00	
02.06.01 3.1.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00051 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 52.300,00	
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 331.000,00	
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00063 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 11.000,00	
02.06.01 4.6.90.00.00 28 843 0902 - 3006 01 00067 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - GERAL 184.000,00	
02.06.02 3.1.90.00.00 04 122 0712 - 2327 01 00069 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 34.600,00	
02.06.02 3.1.90.00.00 04 122 0712 - 2327 01 00070 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6.500,00	
02.07.01 3.1.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00084 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 2.200,00	
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00086 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 1.500,00	
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00087 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 800,00	
02.08.01 3.1.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00089 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 36.300,00	
02.08.01 3.1.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00090 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 11.600,00	
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00095 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 16.800,00	
02.08.03 3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00099 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 145.000,00	
02.08.03 3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00100 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.000,00	
02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00124 VALORIZACAO MAGISTERIO 597.000,00	
02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00128 VALORIZACAO MAGISTERIO 172.000,00	
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2306 02 00144 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL 80.000,00	
02.08.05 3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00153 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 72.000,00	
02.08.05 3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00154 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 19.500,00	
02.08.06 3.1.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00168 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR 3.200,00	
02.08.07 3.3.50.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00180 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 29.800,00	
02.08.07 3.3.50.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00181 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 32.500,00	
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00185 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 8.000,00	
02.08.08 3.1.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00188 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 145.500,00	
02.08.08 3.1.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00189 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 39.500,00	
02.09.01 3.1.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00200 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 84.800,00	
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00204 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 16.300,00	
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00231 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.200,00	
02.10.02 3.1.90.00.00 13 392 0302 - 2089 01 00233 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS 44.500,00	
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.700,00	
02.12.03 3.1.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00289 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 75.000,00	
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00295 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 13.800,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00298 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 971.000,00	



02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 01 00300 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS 145.200,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 201.400,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00305 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 243.500,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 01 00306 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS 36.700,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00308 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 50.600,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00336 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 39.500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00347 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 12.000,00	
02.14.01 3.1.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00375 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 59.600,00	
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00377 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8.000,00	
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00379 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 500,00	
02.15.01 3.1.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00381 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 65.700,00	
02.15.01 3.1.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00382 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 16.500,00	
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00388 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 5.000,00	
02.15.04 3.1.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00390 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 53.500,00	
02.15.04 3.1.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00391 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 13.500,00	
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0502 - 2170 01 00400 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA 227.000,00	
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00402 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 22.400,00	
02.16.01 3.1.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00427 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO 39.500,00	
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00433 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO 8.000,00	
02.17.01 3.1.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00438 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 29.500,00	
02.17.01 3.1.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00439 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 7.300,00	
02.17.03 3.1.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00447 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 56.200,00	
02.17.03 3.1.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00448 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 13.900,00	
02.17.03 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00454 VARRICAO DE RUAS 21.500,00	
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00464 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 21.800,00	
02.18.01 3.1.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00470 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 21.200,00	
02.18.01 3.1.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00471 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.800,00	
02.19.01 3.1.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00484 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 13.500,00	
02.21.01 3.1.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00520 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 4.500,00	
02.22.01 3.1.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00527 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 26.500,00	
02.22.01 3.1.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00528 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 5.700,00	
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00530 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 500,00	
TOTAL 4.961.100,00	

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO II 02 DECRETO 06365 / 2011 - 14/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES	
02.06.03 3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00080 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.500,00	
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 01 00170 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 700.000,00	
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00211 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 2.000,00	
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2109 01 00222 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00324 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 43.000,00	
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 05 00580 PAC 2 - PROJETO MANEJO 4.161.600,00	
02.11.01 4.4.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00616 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 48.000,00	
TOTAL 4.961.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.367, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu 02 DECRETO 06367 / 2011 - 20/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00087 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 150,00	
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00110 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 500,00	
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00193 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 700,00	
02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0952 - 2298 02 00261 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 6.000,00	
02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0953 - 2299 05 00265 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 1.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00303 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.800,00	
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 100,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00507 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 2.200,00	
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00525 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00564 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 300,00	
TOTAL 14.250,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu 02 DECRETO 06367 / 2011 - 20/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES	
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00085 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 150,00	
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2045 01 00108 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500,00	
02.08.08 4.4.90.00.00 12 365 0212 - 1093 01 00196 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL 300,00	
02.08.08 4.4.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00197 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 400,00	



02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0953 - 2299 02 00275 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 1.000,00	
02.12.01 4.4.90.00.00 08 244 0952 - 2298 01 00278 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 6.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00310 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 600,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00338 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 400,00	
02.17.01 3.3.50.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00440 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 100,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00497 MANUTENCAO DO TRANSTIO 1.200,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00500 MANUTENCAO DO TRANSTIO 1.000,00	
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00524 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00545 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 400,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00548 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00562 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 300,00	
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00617 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 400,00	
TOTAL 14.250,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 20 de dezembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CÉLSEO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.368, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 924.400,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 924.400,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 20 de dezembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CÉLSEO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO I 02 DECRETO 06368 / 2011 - 20/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00028 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 80.200,00	
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 26.700,00	
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00059 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.200,00	
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 28.200,00	
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0901 - 3001 01 00061 PASEP - GERAL 69.800,00	
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00086 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSA JUDICIAL E EX 3.700,00	
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0911 - 3002 01 00118 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL 27.400,00	
02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00124 VALORIZACAO MAGISTERIO 4.400,00	
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00185 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.500,00	
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 30.000,00	
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00204 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.500,00	
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00295 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 30.200,00	
02.13.01 3.3.50.00.00 10 301 0103 - 2018 01 00313 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSI 500.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00336 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 15.200,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00345 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 30.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0931 - 3005 01 00359 PASEP - SAUDE 20.800,00	
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00383 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 1.500,00	
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00387 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 1.000,00	
02.15.04 4.4.71.00.00 26 782 0523 - 2175 01 00404 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS 4.000,00	
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00476 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 14.800,00	
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00531 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 20.300,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00542 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 5.000,00	
TOTAL 924.400,00	

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO II 02 DECRETO 06368 / 2011 - 20/12/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES	
02.02.04 3.3.90.00.00 04 122 0731 - 2283 01 00032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA 2.000,00	
02.02.04 3.3.90.00.00 04 122 0731 - 2283 01 00033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA 2.000,00	
02.03.06 3.3.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00048 MANUTENCAO DA RODOVIARIA 3.900,00	
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 23.500,00	
02.08.04 3.1.90.00.00 12 365 0957 - 2308 02 00127 PESSOAL APOIO 18.000,00	
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2311 02 00147 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL 64.000,00	
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0921 - 3003 01 00160 PASEP - EDUCACAO INFANTIL 2.900,00	
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00211 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 9.500,00	
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 4.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2020 05 00328 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS,AGUAS E BEBIDAS PARA O 2.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2022 05 00330 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA 300,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2019 05 00339 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S 1.900,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2022 05 00354 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA 3.000,00	
02.15.05 3.3.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00417 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS 3.200,00	
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00429 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP 2.100,00	
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00433 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP 2.200,00	
02.18.01 4.4.90.00.00 16 482 0505 - 1044 01 00480 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 2.800,00	
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 05 00580 PAC 2 - PROJETO MANEJO 775.100,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00590 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES 2.000,00	
TOTAL 924.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
DECRETO Nº 6.375, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02	DECRETO 06375 / 2011 - 26/12/2011
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
S U P L E M E N T A C A O	
02.03.01	3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 400,00
02.06.03	3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00081 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 600,00
02.08.06	3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 02 00171 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 75.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00204 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 200,00
02.12.01	3.3.90.00.00 08 244 0952 - 2298 05 00262 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 4.000,00
02.12.01	4.4.90.00.00 08 244 0953 - 2299 02 00281 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 6.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00562 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 200,00
TOTAL 86.400,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02	DECRETO 06375 / 2011 - 26/12/2011
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
A N U L A C A O D E D O T A C O E S	
02.03.01	4.4.90.00.00 04 122 0711 - 1079 01 00042 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS 400,00
02.08.06	3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 01 00170 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 75.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00202 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 200,00
02.12.01	4.4.90.00.00 08 244 0952 - 2298 01 00278 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 4.000,00
02.12.01	4.4.90.00.00 08 244 0953 - 1085 01 00284 AQUISICAO EQUIPAMENTOS 6.000,00
02.06.03	4.4.90.00.00 04 122 0722 - 1095 07 00549 IMPLANTACAO CERTIFICACAO DIGITAL NA ADMINISTRACA 600,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00564 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 200,00

TOTAL | 86.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de dezembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
DECRETO Nº 6.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 533.300,00 (Quinhentos e trinta e três mil e trezentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 533.300,00 (Quinhentos e trinta e três mil e trezentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de dezembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02	DECRETO 06376 / 2011 - 26/12/2011
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
S U P L E M E N T A C A O	
02.02.03	3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00028 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 2.700,00
02.03.01	3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00036 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 3.100,00
02.08.03	3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00099 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 85.300,00
02.08.03	3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00114 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 134.800,00
02.08.03	3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 144.700,00



02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00124 VALORIZACAO MAGISTERIO	97.700,00
02.08.05 3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00153 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	9.500,00
02.08.08 3.1.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00188 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.400,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00231 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.100,00
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.400,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00298 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	7.600,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00324 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	19.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00336 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	15.300,00

TOTAL | 533.300,00 |

Prefeitura Municipal de Jahu

ANEXO II

02 DECRETO 06376 / 2011 - 26/12/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.08.01 3.3.90.00.00 12 362 0203 - 2063 02 00097 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	281.000,00
02.08.04 3.1.90.00.00 12 365 0957 - 2307 02 00126 VALORIZACAO MAGISTERIO	150.000,00
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 01 00170 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2022 05 00330 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA	2.600,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00395 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	4.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00403 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.400,00
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 01 00459 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	5.800,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0511 - 2169 01 00463 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	2.500,00
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 05 00466 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	6.000,00
02.08.01 3.3.90.00.00 12 362 0203 - 2063 01 00535 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	4.300,00
02.12.01 4.4.90.00.00 08 244 0952 - 2298 05 00610 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	69.700,00

TOTAL | 533.300,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.377, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Orçamento do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA, para o exercício financeiro de 2012, estimando a Receita em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) e fixado a Despesa em igual valor, é aprovado de acordo com a discriminação a seguir.

Art. 2º A receita estimada obedece à seguinte classificação:

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R\$ 1.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 50.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 32.321.000,00
Transferências Correntes	R\$ 10.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.469.000,00
Receitas de Capital	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 38.000.000,00

Art. 3º A despesa é fixada em conformidade com a seguinte demonstração:

DESPESAS	
I – Por Categorias Econômicas e Grupos das Despesas	
1 – Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.133.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 22.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 21.562.500,00
	R\$ 26.718.000,00
2 – Despesas de Capital	
Investimentos	R\$ 7.064.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.218.000,00
	R\$ 11.282.000,00
TOTAL	R\$ 38.000.000,00

II – Por Órgãos
Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu R\$ 38.000.000,00

III – Por Funções
Saneamento R\$ 33.229.000,00
Encargos Especiais R\$ 4.771.000,00
TOTAL..... R\$ 38.000.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.378, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o detalhamento do orçamento da administração do Instituto de Previdência do Município de Jahu-IPMJ, para o Exercício de 2012, aprovado pela Lei nº 4.685/2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU – IPMJ, para o exercício de 2012, foi aprovado pela Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º A receita orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jahu-IPMJ, estimada no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), obedece à seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições	
Empregos IPMJ	R\$ 150.000,00
Empregador PM	R\$ 4.000,00
Empregados PM	R\$ 4.500,00



Empregador SAEMJA	R\$	3.000,00
Empregados SAEMJA	R\$	1.500,00
Total	R\$	163.000,00

Art. 3º A despesa orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jahu, fixada no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), está detalhada conforme abaixo:

POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.969.500,00
Outras Despesas Correntes	R\$	828.500,00
T O T A L	R\$	6.798.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	2.000,00
T O T A L	R\$	6.800.000,00

Art. 4º Para financiar (parcialmente) o déficit orçamentário do Instituto de Previdência do Município de Jahu, está programado o repasse de transferência financeiras extraorçamentárias da administração direta, assim discriminada:

POR ÓRGÃO

Instituto de Previdência do Município de Jahu	R\$	6.637.000,00
---	-----	--------------

POR FUNÇÕES

Previdência Social	R\$	6.557.000,00
Encargos Especiais	R\$	80.000,00

Parágrafo Único. O saldo remanescente do déficit orçamentário será coberto com recursos próprios do Instituto de Previdência do Município de Jahu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.379, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa verba do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional de R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento aprovado daquela autarquia.

0002-3.1.90.1.1.00-030101.17.512.0507.2.181 – Vencimentos e Vantagens fixas.
R\$ 70.000,00

0003-3.1.90.1.3.00-030101.17.512.0507.2.181 – Obrigações Patronais.
R\$ 42.000,00

0009-3.3.90.3.9.00-030101.17.512.0507.2.181 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R\$ 440.000,00

0010-3.3.90.4.7.00-030101.17.512.0507.2.181 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
R\$ 30.000,00

0014-4.4.90.5.1.00-030101.17.512.0507.1.048 – Obras e Instalações
R\$ 175.000,00

0017-4.6.90.7.1.00-030101.28.843.0960.0.183 – Amortização da Dívida.
R\$ 14.000,00

Art. 2º O valor do crédito será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes verbas.

0005-3.1.90.9.1.00-030101.288.460.962.0.185 – Sentenças Judiciais.
R\$ 50.000,00

0007-3.3.90.3.0.00-030101.17.512.0507.2.181 – Material de Consumo.
R\$ 570.000,00

0008-3.3.90.3.6.00-030101.17.512.0507.2.181 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
R\$ 11.000,00

0011-3.3.90.9.1.00-030101.28.846.0962.0.185 – Sentenças Judiciais.
R\$ 48.000,00

0012-3.3.90.9.3.00-030101.17.512.0507.2.181 – Indenizações e Restituições
R\$ 49.000,00

0016-4.4.90.5.2.00-030101.17.512.0507.1.050 – Equipamentos e Material Permanente.
R\$ 43.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.268/98;

DECRETA:

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, por 02 (dois) anos, criado pela Lei nº 3.268, de 02 de junho de 1998, artigo 3º, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – DA PREFEITURA MUNICIPAL:
Titular: José Eleutério Abreu Ribeiro.
Suplente: João Pires de Campos.

II – DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CATI:
Titular: Otávio de Almeida Prado Bauer.
Suplente: João André Miranda de Almeida Prado.

III – DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA CATI:
Titular: Albertina Dias de Paula Costa.
Suplente: José Roberto Oliveira de Paula Costa.

IV – DO SINDICATO / ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:
Titular: Rui Pacheco de Almeida Prado.
Titular: João Pacheco Galvão de França.
Titular: João Sérgio de Almeida Prado Filho.
Titular: Eduardo Vasconcellos Romão.
Suplente: Luiz Fernando Martins Auler.

V – DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Hermínio Stefanin.



Suplente: Edson Modesto.

VI – DA COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS:

Titular: Francisco Ignácio Pastana Filho.

Suplente: Carlos Eduardo Nabuco de Araujo.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL ora nomeados, não se contam para quaisquer efeitos de direito perante a Municipalidade, mas serão de relevância perante ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.383, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa membros da Comissão Examinadora de Concurso.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º São designados os senhores ORIVALDO CANDAROLLA, Secretário de Educação; TEREZINHA VALENTINA RESSINETI TRAVESSA, Supervisora de Ensino e VANI APARECIDA PANELLI SEOANE, Diretora, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Processo Seletivo 02/2011, para investidura de pessoal em empregos abaixo mencionados de conformidade com as disposições do respectivo Edital.

Intérprete de Libras – Proc. 3.846-PG.

Monitor para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais - Proc. 1058-PG

Professor Auxiliar de Educação Infantil – Proc. 3.847-PG

Professor Auxiliar de Educação Básica II (Área de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias) – Proc. 3.850-PG

Professor Auxiliar de Educação Básica II (Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias) – Proc. 3848-PG

Professor Auxiliar de Educação Básica II (Área de Linguagem e Códigos e suas Tecnologias) – Proc. 3.849-PG

Professor de Educação Básica II (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física e Educação Artística) - Proc. 3.253-PG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 2401, de 13/12/2011 – Aprova Fernanda Cristina Bortotto Ruiz, tornando-se estável para exercer a função de Professora de Educação Infantil I.

N.º 2402, de 13/12/2011 – Aprova Fernando Mesquita, tornando-se estável para exercer a função de Almoxarife I.

N.º 2403, de 13/12/2011 – Aprova Flavia Godoy de Oliveira, tornando-se estável para exercer a função de Assistente Social I.

N.º 2404, de 13/12/2011 – Aprova Gislene Cristiane Huss, tornando-se estável para exercer a função de Recreatora I.

N.º 2405, de 13/12/2011 – Aprova Giuliana Blanco Fiorino, tornando-se estável para exercer a função de Agente de Controle de Vetores I.

N.º 2406, de 13/12/2011 – Aprova José Eduardo Costa Devides, tornando-se estável para exercer a função de Agente Administrativo I.

N.º 2407, de 13/12/2011 – Aprova José Geraldo Morisco Troiano Filho, tornando-se estável para exercer a função de Médico Reumatologista I.

N.º 2408, de 13/12/2011 – Aprova Leila Beatriz Mendes Serpa, tornando-se estável para exercer a função de Merendeira I.

N.º 2409, de 13/12/2011 – Aprova Lucia Helena Romero, tornando-se estável para exercer a função de Agente Controle de Vetores I.

N.º 2410, de 13/12/2011 – Aprova Marcio Donizete Antônio, tornando-se estável para exercer a função de Auxiliar de Segurança I.

N.º 2411, de 13/12/2011 – Aprova Marcos Adriano Rocha, tornando-se estável para exercer a função de Agente de Controle de Vetores I.

N.º 2412, de 13/12/2011 – Aprova Margarete Pereira da Silva Borges, tornando-se estável para exercer a função de Agente de Controle de Vetores I.

N.º 2413, de 13/12/2011 – Aprova Maria Izabel Ramiro Moreno, tornando-se estável para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I.

N.º 2414, de 13/12/2011 – Aprova Maria Tereza Covre Pavan, tornando-se estável para exercer a função de Operadora de Vaca Mecânica I.

N.º 2415, de 13/12/2011 – Aprova Osni Aparecido Vieira, tornando-se estável para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

N.º 2416, de 13/12/2011 – Aprova Paula Yukiko Urakawa Tokunaga, tornando-se estável para exercer a função de Médica Clínico Geral I.

N.º 2417, de 13/12/2011 – Aprova Rubens de Moura, tornando-se estável para exercer a função de Agente Controle de Vetores I.

N.º 2418, de 13/12/2011 – Aprova Selaine Queite Lourenço, tornando-se estável para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

N.º 2419, de 13/12/2011 – Aprova Tania Maria de Carvalho Baptista, tornando-se estável para exercer a função de Cirurgião Dentista Protestista I.

N.º 2420, de 13/12/2011 – Aprova Valdisséia Justino da Silva, tornando-se estável para exercer a função de Merendeira I.

N.º 2421, de 13/12/2011 – Aprova Vanessa Alexandra Pavanelo Rodrigues, tornando-se estável para exercer a função de Professora de Educação Infantil.

N.º 2422, de 13/12/2011 – Aprova Vania Maria de Souza, tornando-se estável para exercer a função de Inspetora de Alunos I.

N.º 2423, de 13/12/2011 – Aprova Vera Lucia Bressan Spatti, tornando-se estável para exercer a função de Merendeira I.

N.º 2424, de 13/12/2011 – Concede Progressão Funcional da Professora de Educação Básica I, Maria Aparecida de Fatima Bueno Paiva, a partir de 28/11/2011.

N.º 2425, de 19/12/2011 – Concede 1 dia da licença do art. 74 da C265/2005 à Grazielle Rebouças de Paula, no dia 12/12/2011.



N.º 2426, de 19/12/2011 – Designa Iuri Rodrigo Rampazzo, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor de Atendimento, Maria José Forte de Almeida, no período de 19/12/2011 a 17/01/2012.

N.º 2427, de 19/12/2011 – Designa Egidio Regis Matielo Filho, para substituir a titular do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Rosemeire Agostinho Cocato Maia, no período de 19/12/2011 a 09/01/2012.

N.º 2428, de 19/12/2011 – Exonera Claudio Hayão Tokunaga, do cargo de Médico do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 09/12/2011.

N.º 2429, de 19/12/2011 – Exonera Sibebe Almeida Gois, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 08/12/2011.

N.º 2430, de 19/12/2011 – Exonera Antônio de Fátima Alves, do cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 09/12/2011.

N.º 2431, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Celina Lopes Lança, referente ao período de 26/11/2006 a 25/11/2011.

N.º 2432, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Vania Lucia Antonio Fasolo, referente ao período de 04/12/2006 a 03/12/2011.

N.º 2433, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Adriana Regina Malvez Bienzobas, referente ao período de 20/11/2006 a 19/11/2011.

N.º 2434, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Elaine Baicaicoa de Freitas, a partir de 16/12/2011.

N.º 2435, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Nivaldo Durães da Silva, a partir de 12/12/2011.

N.º 2436, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Paulo Aparecido Lopes, a partir de 21/11/2011.

N.º 2437, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Regina Antônia Rojo de Matos, a partir de 28/11/2011.

N.º 2438, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Renato de Carvalho Costa, a partir de 19/12/2011.

N.º 2439, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosângela de Toledo Custódio, a partir de 19/12/2011.

N.º 2440, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Alec Sandra Fabiana de Souza Oliveira, a partir de 14/12/2011.

N.º 2441, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Edson Carlos de Camargo, a partir de 19/12/2011.

N.º 2442, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Graziela Cristiane Gaziro, a partir de 12/12/2011.

N.º 2443, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Izildinha de Fátima Gomes Figueira, a partir de 19/12/2011.

N.º 2444, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à João Alfredo Ribeiro, a partir de 09/12/2011.

N.º 2445, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Márcia de Oliveira Coelho, a partir de 31/10/2011.

N.º 2446, de 19/12/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Cristiane de Pontes Ribeiro, a partir de 24 de fevereiro de 2012, nos termos na LC 352/2010.

N.º 2447, de 19/12/2011 – Concede 3 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rosemeire Cristina Santiago, nos dias 8, 8 e 9 de dezembro de 2011.

N.º 2448, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Silvana Ribeiro, a partir de 19/12/2011.

N.º 2449, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Zenaide Sílvia Souza Araújo, a partir de 16/12/2011.

N.º 2450, de 19/12/2011 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à João Batista Gimenez, a partir de 12/12/2011.

N.º 2451, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Marilene Marin Coque, referente ao período de 26/02/2006 a 26/02/2011.

N.º 2452, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sonia Aparecida da Silva Gagliano, referente ao período de 09/12/2006 a 08/12/2011.

N.º 2453, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Vandete Garcia de Moraes, referente ao período de 18/09/2006 a 17/09/2011.

N.º 2454, de 19/12/2011 – Designa José Luiz Domingos de Oliveira para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor José Candeia Martins, a partir de 19/12/2011.

N.º 2455, de 19/12/2011 – Designa Antonio Guaberto do Nascimento, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor Samuel Pavan Ferruci, a partir de 19/12/2011.

N.º 2456, de 19/12/2011 – Designa Wagner Aparecido Acre, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor, Luiz Carlos Albino da Silva, a partir de 19/12/2011.

N.º 2457, de 19/12/2011 – Exonera Marcia Regina de Castro Coutinho do cargo em comissão de Chefe do Setor de Conciliação Bancária, a partir de 01/12/2011.

N.º 2458, de 19/12/2011 – Exonera Katia Elaine da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Estoque e Almoarifado, a partir de 01/12/2011.

N.º 2459, de 19/12/2011 – Nomeia Willians Martins Reis, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenador de Projetos, a partir de 02/12/2011.

N.º 2460, de 19/12/2011 – Nomeia Denis Pascolat Magrini, para exercer o cargo em comissão de Diretor, a partir de 01/12/2011.

N.º 2461, de 19/12/2011 – Nomeia Debora Passos, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Processamento, a partir de 02/12/2011.

N.º 2462, de 19/12/2011 – Nomeia Miriam Suzi Amadeu Souza, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Estoque e Almoarifado, a partir de 02/12/2011.

N.º 2463, de 19/12/2011 – Nomeia Sergio Aparecido Gomes, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Projetos, a partir de 12/12/2011.

N.º 2464, de 19/12/2011 – Nomeia Marcia Regina de Castro Coutinho, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, a partir de 02/12/2011.

N.º 2465, de 19/12/2011 – Nomeia João Geraldo Rosa, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Iniciação e Práticas Esportivas, a partir de 01/12/2011.

N.º 2466, de 19/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Luiz Gustavo Bonilha Suriano, referente ao período de 13/12/2006 a 12/12/2011.

N.º 2467, de 27/12/2011 – Aprova João Baptista Buoro Neto, tornando-se estável para exercer a função de Médico Dermatologista I, de provimento efetivo.

N.º 2468, de 27/12/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sílvia Regina Arrielo Arradi, a partir de 19/12/2011.

N.º 2469, de 27/12/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Nicole Haddad de Abreu, a partir de 06/03/2012, nos termos da LC 352/2010.

N.º 2470, de 27/12/2011 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos à Edson Gabriel Corazza, a partir de 12/12/2011.

N.º 2471, de 27/12/2011 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos à Maria Inês Bavaro Cassiano, a partir de 21/12/2011.

N.º 2472, de 27/12/2011 – Designa Wilson Sinatura Filho, para substituir o titular do cargo de Assessor do Departamento de Informática Thiago Pavan Bragion, no período de 05/12/2011 a 03/01/2012.

N.º 2473, de 27/12/2011 – Designa Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, para substituir a titular do cargo de Diretor de Pessoal, Vani Aparecida Panelli Seoane, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012.

N.º 2474, de 27/12/2011 – Designa Nilson Guarnieri Filho, para substituir a titular do cargo de Assessor de Diretor, Vania Regina Piragine Madella, no período de 19/12/2011 a 07/01/2012.

N.º 2475, de 27/12/2011 – Nomeia Monica Suelen Rinaldi Feltrin, para exercer o cargo de Fiscal Tributário I, de provimento efetivo, a partir de 14/12/2011.

N.º 2476, de 27/12/2011 – Exonera Criselidia Ribeiro dos Santos, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 20/12/2011.



N.º 2477, de 27/12/2011 – Exonera Elisabete Aparecida Ferroni de Souza, do cargo de Vigia Feminino, de provimento efetivo, a partir de 19/12/2011.

N.º 2478, de 27/12/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Debora Dijelma Zamparo Gomes, no dia 12/12/2011.

N.º 2479, de 27/12/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Priscila de Freitas Gregio, no dia 14/12/2011.

N.º 2480, de 27/12/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Priscila de Freitas Gregio, no dia 15/12/2011.

N.º 2481, de 27/12/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Maria Eunice Rossi de Vitto, no dia 14/12/2011.

N.º 2482, de 27/12/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Neiva Aparecida Medina Pury, no dia 16/12/2011.

N.º 2483, de 27/12/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Priscila de Freitas Gregio, no dia 16/12/2011.

N.º 2484, de 27/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Uilde Alessandro Gagleazzi, referente ao período de 20/06/2005 a 19/06/2010.

N.º 2485, de 27/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Silvana Aparecida Rocha, referente ao período de 10/12/2006 a 09/12/2011.

N.º 2486, de 27/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Silvana Almeida Duarte Parra, referente ao período de 26/08/2006 a 25/08/2011.

N.º 2487, de 27/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Marcelo Luiz Salviato, referente ao período de 25/01/2006 a 24/01/2011.

N.º 2488, de 27/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à José Baocventura, referente ao período de 25/09/2006 a 24/09/2011.

N.º 2489, de 27/12/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Andreza Lopes Balestero, referente ao período de 04/12/2006 a 03/12/2011.

N.º 2490, de 27/12/2011 – Nomeia Silmara Regina Inácio Alves, para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 14/12/2011.

N.º 2491, de 27/12/2011 – Nomeia Aparecida de Fatima Kalinski, para exercer o cargo de Enfermeira I, de provimento efetivo, a partir de 15/12/2011.

N.º 2492, de 27/12/2011 – Nomeia Simone de Souza, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 15/12/2011.

N.º 2493, de 27/12/2011 – Nomeia Angélica Adriana Ferreira Nunes, para exercer o cargo de Dentista I, de provimento efetivo, a partir de 20/12/2011.

Jahu, 28 de dezembro de 2011.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho.
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 8007.

Conveniada: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Objeto: Concessão de Estágio.

Prazo de Vencimento: 12 meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 21 de novembro de 2011.

Valor Total: R\$ 39,00 por estagiário.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal Complementar 160, de 15 de março de 2001.

Nº do Instrumento: 7878.

Conveniada: Ordem dos Advogados do Brasil.

Objeto: Cobrança Judicial.

Prazo de Vencimento: 12 meses a contar de 01/10/2011.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2011.

Valor Total: 10% do valor de cada execução.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de dezembro de 2011.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Edital de Intimação

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 1.437, de 27/06/2011, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, vem, pelo presente edital e na melhor forma de direito, proceder à intimação do servidor Dorival Maia, brasileiro, Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, portador do R.G. nº. 14.805.900 e do CPF nº. 058.483.068-85, para comparecer dia 06/01/2012 na Secretaria dos Negócios Jurídicos, localizada na Rua Paissandu, nº. 444 – Jahu/SP – Prefeitura Municipal de Jahu, para tomar ciência da decisão relativa ao processo administrativo disciplinar nº. 499-PG/2011, no qual figura como Indiciado.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Licitação nº 34/11 – Convite

HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 2648/11 - Objeto:- Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido para implantação de adutora. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação do seu objeto à licitante Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda-EPP, por tratar-se do menor preço ofertado.

Jaú – 30 de dezembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Despacho homologatório (retificador)

Fica, nesta data, homologado o resultado da Licitação No. 008/2011, referente Pregão N° 008/2011, para aquisição microcomputadores, gravador de dvd/blu-ray, placa de captura de vídeo, cartões de memória, hd externo, monitores, mouses e teclados, nobreak, softwares e televisão, pelo qual foram declaradas:

ii) vencedora dos itens I, II, III, IV, VI, IX, X, XI e XII, a empresa Magics Vídeo Comércio e Representações Ltda.;

ii) vencedora dos itens V, VII, VIII e XIII, a empresa Ello Armazenagens Ltda.;

Jahu, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 024/2011
Contratada: Magics Video Comércio Representações Ltda.
Objeto: Aquisição dos itens I,II,III,IV,IX,X,XI E XII do anexo I do Pregão nº 008/2011.
Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258
Valor: R\$ 77.873,00
Data da Assinatura: 12 de Dezembro 2011
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 026/2011
Contratada: Magics Video Comércio Representações Ltda.
Objeto: Aquisição dos itens I,IV,V,IX,XI,XII,XIII,XVI E XVIII do anexo I, pregão presencial
Nº009/2011
Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258
Valor: R\$ 63.156,00
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2011
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 027/2011
Contratada: BBCOMP Comércio de Produtos para Informática Ltda.
Objeto: Aquisição dos itens II,XV e XVII do anexo I, pregão presencial Nº009/2011
Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258
Valor: R\$ 4.684,00
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2011
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 028/2011
Contratada: Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição do itens III do anexo I, pregão presencial nº009/20

11

Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258
Valor: R\$ 6.900,00
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2011
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 029/2011
Contratada: Video Web Center Comércio Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição dos itens VI,VIII,X,XIV e XIX do anexo I, pregão presencial
Nº009/2011
Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258
Valor: R\$ 125.000,00
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2011
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 030/2011
Contratada: Dalva Lopes Colomare Ltda.
Objeto: restação de serviços de reforma e decoração do Salão Plenário, com fornecimento de mão de obra.
Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258
Valor: R\$ 63578,83
Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2011
Prazo: 40(quarenta) dias
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 190, de 16/12/2011 – Exonera Rodrigo da Silva do cargo de “Diretor de Comunicação”, de provimento em comissão, e o nomeia para o cargo de “Diretor de Mídia”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 191, de 16/12/2011 – Exonera Vera Lúcia de Almeida do cargo de “Chefe de Comunicação”, de provimento em comissão, e a nomeia para o cargo de “Chefe de Produção”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 192, de 16/12/2011 – Exonera Veidson Marcelo Gonçalves do cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão, e o nomeia para o cargo de “Chefe de Comunicação”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 193, de 16/12/2011 – Exonera João Nassar Neto do cargo de “Diretor de TV”, de provimento em comissão, e nomeia para o cargo de “Chefe Administrativo”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 194, de 16/12/2011 – Exonera Camila Rafaela Baroni do cargo de “Chefe de Audiovisual e Transmissão”, de provimento em comissão, e a nomeia para o cargo de “Diretor de TV”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 195, de 19/12/2011 – Nomeia Sônia Regina Beliasse, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 196, de 22/12/2011 – Concede 08 (oito) dias de nojo à Veidson Marcelo Gonçalves, no período de 21/12/2011 a 28/12/2011.

Portaria nº. 197, de 22/12/2011 – Reclasseifica o padrão de vencimento dos cargos de “Chefe de Finanças” e “Chefe de Execução Legislativa”, da faixa “G” para “H”, ocupados respectivamente pelas servidoras Ana Claudia Sabino Moreira da Costa e Emily Martins Moretto Testa.

Jahu, 27 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



INSTRUÇÕES TCE Nº. 02/2002

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
DATA: 31/12/2011

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	01	-	01	-	01
Agente Administrativo	02	-	02	02	-
Agente Legislativo	02	-	02	01	01
Assessor da Presidência	-	01	01	01	-
Assessor Jurídico	-	01	01	01	-
Assessor Parlamentar	-	22	22	22	-
Chefe Administrativo	-	01	01	01	-
Chefe de Comunicação	-	01	01	01	-
Chefe de Edição e Imagem	-	01	01	-	01
Chefe de Execução Legislativa	-	01	01	01	-
Chefe de Finanças	-	01	01	01	-
Chefe de Gabinete	-	01	01	01	-
Chefe de Produção	-	01	01	01	-
Contador	01	-	01	-	01
Copeira	01	-	01	01	-
Diretor Assistente	-	01	01	01	-
Diretor de Mídia	-	01	01	01	-
Diretor de TV	-	01	01	01	-
Diretor Geral	-	01	01	01	-
Diretor Jurídico	-	01	01	01	-
Faxineira	02	-	02	-	02
Jornalista	01	-	01	-	01
Jornalista Repórter	02	-	02	-	02
Motorista	02	-	02	01	01
Recepcionista	03	-	03	02	01
Técnico em Audiovisual	04	-	04	02	02
Técnico em Informática	01	-	01	01	-
Técnico Legislativo	01	-	01	01	-
Tesoureiro	02	-	02	01	01
Zelador	01	-	01	01	-
TOTAL	26	36	62	48	14

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro permanente - Efetivos
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2011
..*.*.*.*.*.*.*.*	00	00
TOTAL	00	00

Jahu, 31 de dezembro de 2011.

IBERÊ PORTES FERRARI,
Agente Administrativo - Matr. 295
(Responsável pelas informações)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Jahu, em atendimento ao que determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998), torna público as remunerações dos cargos e empregos públicos pagos por esta

Edilidade.

Jahu, 31 de dezembro de 2011.

PROVIMENTO/ ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	QUANT.	JORNADA	VALOR (R\$)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
Cargo Comis.	Assessor da Presidência	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Assessor Jurídico	N	01	20h	R\$ 3.139,80
Cargo Comis.	Assessor Parlamentar	D	22	40h	R\$ 1.547,47
Cargo Comis.	Chefe Administrativo	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Chefe de Comunicação	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Chefe de Edição e Imagem	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Chefe de Execução Legislativa	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Chefe de Finanças	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Chefe de Gabinete	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Chefe de Produção	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Comis.	Diretor Assistente	O	01	40h	R\$ 3.364,08
Cargo Comis.	Diretor de Mídia	O	01	40h	R\$ 3.364,08
Cargo Comis.	Diretor de TV	L	01	40h	R\$ 2.803,40
Cargo Comis.	Diretor Geral	V	01	40h	R\$ 4.485,43
Cargo Comis.	Diretor Jurídico	S	01	20h	R\$ 3.924,76
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
Cargo Efetivo	Advogado	H	01	20h	R\$ 2.018,45
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	G	02	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Agente Legislativo	G	02	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Contador	G	01	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Copeira	A	01	40h	R\$ 1.000,00
Cargo Efetivo	Faxineira	A	02	40h	R\$ 1.000,00
Cargo Efetivo	Jornalista	G	01	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Jornalista Repórter	G	02	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Motorista	G	02	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Recepcionista	B	03	40h	R\$ 1.200,00
Cargo Efetivo	Técnico em Audiovisual	H	04	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Efetivo	Técnico em Informática	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Efetivo	Técnico Legislativo	H	01	40h	R\$ 2.018,45
Cargo Efetivo	Tesoureiro	G	02	40h	R\$ 1.906,31
Cargo Efetivo	Zelador	C	01	40h	R\$ 1.345,63
QUADRO DE SUBSÍDIOS					
Cargo Eletivo	Presidente da Câmara	Pres/ Subsídio	01	-	R\$ 5.608,41
Cargo Eletivo	Vereador	Vere/ Subsídio	10	-	R\$ 4.151,44

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauá - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME / Fone: 14 3626.4500

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

